

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1645/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

34 R.L.

APPROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 10 / 25
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja providenciada a construção de uma área de convivência na sede da ASCAPEL, visando oferecer um espaço adequado de descanso, convivência e valorização das trabalhadoras que atual na reciclagem do município.

JUSTIFICATIVA

A ASCAPEL realiza um trabalho essencial para Pedro Leopoldo, contribuindo para o meio ambiente e garantindo sustento a diversas famílias. As catadoras da associação, mulheres dedicadas e trabalhadoras, exercem uma atividade árdua e de grande importância social, sendo verdadeiras protagonistas na promoção da sustentabilidade e da inclusão produtiva no município.

No entanto, a sede da ASCAPEL não dispõe de um espaço adequado para descanso e convivência. A criação de uma área de convivência coberta, com mesas, bancos e estrutura simples, representa um ato de valorização dessas mulheres, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na preservação ambiental e na economia solidária de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora